

ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

5.3 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL N.º 9 – PCDF – DELEGADO DE POLÍCIA, DE 4 DE MAIO DE 2015  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL  
LOCAIS DE PROVA – RETIFICAÇÃO

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei n.º 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei n.º 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital n.º 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei n.º 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, Lei n.º 12.830, de 20 de junho de 2013, na Portaria n.º 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria n.º 34 – PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna pública a retificação do edital n.º 8 – PCDF – Delegado de Polícia, de 30 de abril de 2015 – Locais de Prova, conforme a seguir:

1 O subitem 8.8.13 passa a ter a seguinte redação: não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de garrafas que não sejam fabricadas com material transparente, lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha, máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

2 Incluir o subitem 8.8.13.1, com a seguinte redação: antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá tirar da embalagem original qualquer tipo de alimentação que quiser consumir durante a prova, tais como chocolate, batata frita, barra de cereais etc., e guardar em embalagem porta-objetos de plástico transparente, que deverá ser providenciada pelo candidato, sob pena de ser eliminado do concurso.

3 O subitem 8.8.23 passa a ter a seguinte redação: A inobservância dos subitens 8.8.21 e 8.8.22 do edital normativo, acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 112.000.406/2014, com fulcro no Artigo 86, do Decreto n.º 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto n.º 36.243, de 02 de janeiro de 2015, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, no Artigo 7º da Lei n.º 3.163 de 03/07/2003, Lei Orçamentária n.º 5.442, de 30/12/2014 e ainda conforme o Decreto n.º 36.345/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 6.487,49 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), em favor da Empresa SOLTEC -Engenharia Ltda, CNPJ n.º 00.629.584/0001-69, referente à Medição Final dos serviços de construção de um viaduto na Rua Ipê Amarelo sobre a linha do Metrô – Águas Claras, Lote 03 – Brasília-DF, objeto do Contrato n.º 027/2013 e seus Aditivos constantes dos autos. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.5902.7778 – Construção de Viaduto – Distrito Federal, na Fonte de Recursos 100, na Natureza de Despesa 44.90.92, conforme Portaria n.º 61, de 27/04/2015 – DODF n.º 081 de 28/04/2015 - Despesas de Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Aricinaldo Silva – Subsecretário de Administração Geral.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar os seus acionistas para a realização da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 22 de maio de 2015 às 15 horas, na Sede desta Companhia, situada no Setor de Áreas Públicas – SAP- Lote “B”, nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Brasília – DF, 30 de maio de 2015

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA  
Diretor Presidente

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2013-JUR/SIP-CEB - Partes: Companhia Energética de Brasília – CEB e RH Engenharia Ltda. Processo n.º 093.000.068/2012, com amparo no parágrafo quarto do art. 57, da Lei 8666/93, e alterações, combinadas com o Regulamento de Licitações da CEB, tendo em vista a Resolução da Diretoria da CEB n.º 083, de 19 de novembro de 2014. Data de assinatura: 30/04/2015. Objeto: Suplementação dos valores do Contrato até o término da vigência em 30 de abril de 2016. Valor: R\$ 82.946,76. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: Francisco Aurélio Sampaio Santiago e Paulo Afonso Teixeira Machado, e pela contratada: Regis Honório.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL N.º 66/2015 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012  
12ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n.º 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que convoca os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA, Setor de Áreas Públicas, lote C bloco D sala 5, Gerência de Administração de Pessoal – GRAP, Brasília/DF, no período de 06 a 08 de maio (dias úteis), das 14h às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação de candidatos aprovados para o cargo de Agente de Suporte Administrativo, conforme aprovado pelo CPRH no dia 02/10/2014, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n.º de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Suporte Administrativo: 1244322, JÚNIO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA, 03714166122, 16/ 1293725, GUILHERME CAETANO LUCAS, 16349285808, 4 (PCD).

Brasília/DF, 30 de abril de 2015.

ARI JOAQUIM DA SILVA  
Diretor-Geral

EDITAL N.º 163 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2009 – CEB DISTRIBUIÇÃO,  
DE 30 DE ABRIL DE 2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL  
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA O EMPREGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (ELETRICISTA)

O DIRETOR GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, em atendimento Ação de Obrigação de Fazer – PROC n.º 2010.01.1.068125-8 – 4º VFP, torna público o resultado preliminar da prova prática do candidato em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental, em conformidade com o Edital n.º 162 de 13/04/2015, conforme segue.

1. Resultado preliminar da prova prática do candidato em situação sub judice para o emprego de Agente de Serviços Operacionais – Eletricista – Código 301, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota preliminar nas atividades práticas A e B, nota preliminar nas atividades práticas C e D, nota preliminar na prova prática e situação preliminar na prova prática. 100100756, PAULO DE TARSO VIEIRA DA ROCHA, 3.30, 3.30, 6.60, Aprovado.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova prática disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, que está disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

2.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

2.3. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital Normativo serão indeferidos.

2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.8. O candidato poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, relatório de desempenho para análise e embasamento de seu recurso, o período será o mesmo da interposição de recursos informado no subitem 3.1, no endereço citado no subitem 3.2.

ARI JOAQUIM DA SILVA  
Diretor-Geral